



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis n.º. 8.666/1993 e 10.520/2002 resolve homologar o Processo Licitatório, modalidade pregão presencial nº. 004/2023, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, visando melhorar a transparência ativa e passiva da Câmara Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo.

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO MELHORAR A TRANSPARENCIA ATIVA E PASSIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LICENÇA DE USO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, SUPORTE E HOSPEDAGEM MENSAL DE UMA SOLUÇÃO WEB, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERENCIA.

LTDA

Licitante Vencedora: Murolo Comercio e Serviços

e dois mil reais).

Valor Global : R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta

Registre-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Cruzeiro, 15 de agosto de 2023.

Nelson Pinheiro Junior
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro